



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/16

Proc. Nº 924674  
Fs 22  
Duis  
Procuradoria Jurídica



### TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.593.378/0001-08, estabelecida no Conjunto Habitacional Nova Castro Alves nº 01, 1º Andar, bairro Centro, município de Castro Alves, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1281550868, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 013.005.625-10, residente na Rua Carlos Conceição nº 352, Condomínio Amparo Riverside, Casa 13, bairro Buraquinho, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 07/08/2018 e termo final o dia 07/02/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.




E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 07 de agosto de 2018.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**WILSON CERQUEIRA LIMA FILHO**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. Márcio Gonçalves Pereira  
CPF N.º 947.552.135-68

02. Deniz Almeida Silva  
CPF N.º 019242525-03



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	Proc. nº 984674 Fls. 23
Data	21/08/2018 Procuradoria Jurídica
Atendente	

egba

REITORIA  
Fls. 22  
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 024/2017 – UESB / COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 07/08/2018 e termo final o dia 07/02/2019, conforme o constante no processo nº 984674. Assinatura em: 07/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR

